**PROJETO DE LEI Nº 08, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”**

**Gisele Tonchis**, Prefeita do Município de Lourdes, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal de Lourdes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Fica aberto na contadoria municipal, um crédito adicional especial na importância de até R$ 10.000,00 ( dez mil reais), para o pagamento de pessoa física, visando a execução do Programa de Incentivo da “Campanha Todos Juntos Contra o Aedes Aegypti”.

Art. 2º- O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro do exercício anterior e do excesso de arrecadação da Fonte 2 – Recurso do Estado – Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Lourdes, 03 de fevereiro de 2017.

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal